

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
PONTO FACULTATIVO DO DIA
02 DE MAIO (SEXTA-FEIRA).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, o dia 02 de maio, sexta-feira, pós-feriado nacional que é comemorado o dia do trabalhador.

CONSIDERANDO, ainda que a manutenção do expediente na sexta-feira dia 02 de maio sua normalidade seria contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo para o expediente no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, NAZION
OLIVEIRA LINHARES, 30 DE ABRIL DE 2025.**

Antonio Elton Fernandes Alves
**ANTONIO ELTON FERNANDES ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**